



FOLHETIM DE GEOGRAFIAS AGRÁRIAS DO SUL

Revista Mutirão

ISSN: 2675-3472



A tradição rebelde e a resistência camponesa frente ao cerco capitalista e estatal no Sudeste Paraense

Marcelo Terence 

¹ Departamento de Humanidade, Instituto Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5638-8222>

RESUMO

Os camponeses do Sudeste Paraense, assim como em boa parte do Brasil, sempre tiveram que lutar e resistir às práticas expropriativas das classes dominantes brasileiras. Nessa luta formou-se uma tradição rebelde capaz de conquistar centenas de Projetos de Assentamentos. Como será demonstrado no texto, é uma tradição viva, que se molda às necessidades do enfrentamento da conjuntura histórica e às características dos inimigos do momento (grileiros, o aparelho estatal, pecuaristas e sojicultores, mineradoras e outros). Táticas novas são incorporadas para se adequar à intensificação da territorialização do capital, como no caso da mineração capitalista, às novas normas estatais que facilitam a apropriação de terras por grandes empreendimentos e à nova militarização do campo brasileiro. Nesse contexto de recrudescimento da forma de acumulação espacialmente expansiva será analisada a diminuição da capacidade de mobilização dos movimentos sociais, incluindo alguns momentos de recuo, e a efetivação de novas formas de agir para o enfrentamento com as empresas mineradoras.

Palabras clave: Amazonia; acumulación espacialmente expansiva; resistencia campesina; reforma agraria.

The rebellious tradition and peasant resistance in the face of capitalist and state siege in Southeastern Pará.

ABSTRACT

The peasants of Southeastern Pará, as in much of Brazil, have always had to fight and resist the expropriation practices of the dominant Brazilian classes. In this struggle, a rebellious tradition emerged, capable of securing hundreds of Settlement Projects. As this text will demonstrate, this is a living tradition, one that adapts to the demands of confronting historical circumstances and the characteristics of the enemies of the moment—land grabbers, the state apparatus, cattle ranchers, soybean farmers, mining corporations, and others. New tactics are incorporated to address the intensification of capital's territorialization (as seen in capitalist mining), new state policies that facilitate land appropriation by large enterprises, and the renewed militarization of the Brazilian countryside. Within this context of escalating spatially expansive accumulation, the text will analyze the decline in the mobilization capacity of social movements, including periods of retreat, as well as the emergence of new strategies to confront mining companies.

Keywords: Amazon; spatially expansive accumulation; peasant resistance; land reform;

La tradición rebelde y la resistencia campesina frente al cerco capitalista y estatal en el Sudeste Paraense

RESUMEN

Los campesinos del Sudeste de Pará, al igual que en gran parte de Brasil, siempre han tenido que luchar y resistir contra las prácticas expropiatorias de las clases dominantes brasileñas. En esta lucha se formó una tradición rebelde capaz de conquistar cientos de Proyectos de Asentamiento. Como se demostrará en el texto, es una tradición viva que se moldea a las necesidades del enfrentamiento con la coyuntura histórica y a las características de los enemigos del momento (usurpadores de tierras [grileiros], el aparato estatal, ganaderos y productores de soja, empresas mineras y otros). Se incorporan nuevas tácticas para adecuarse a la intensificación de la territorialización del capital, como en el caso de la minería capitalista, a las nuevas normas estatales que facilitan la apropiación de tierras por parte de grandes emprendimientos y a la nueva militarización del campo brasileño. En este contexto de recrudescimiento de la forma de acumulación espacialmente expansiva, se analizará la disminución de la capacidad de movilización de los movimientos sociales, incluyendo algunos momentos de retroceso, y la implementación de nuevas formas de acción para enfrentarse a las empresas mineras.

Palabras clave: Amazonia; acumulación espacialmente expansiva; resistencia campesina; reforma agraria.

INTRODUÇÃO

O campesinato do Sudeste Paraense é formado por múltiplos sujeitos e se constituiu ao longo de séculos pela convivência entre povos originários, quilombolas, ribeirinhos e muitos migrantes nordestinos e de outras regiões do país (HEBETTE, MANESCHY e MAGALHÃES, 2002). Culturas e modos de viver distintos, mas que tiveram e têm em comum a apropriação direta dos meios de vida, como as águas, as terras e as matas. Sujeitos de uma História secular vivida sob circunstâncias determinadas por diversos níveis da realidade e por tempos bastante distintos, seja regional, nacional ou mundialmente.

Nesse tempo, esse campesinato formou uma tradição de luta que teve suas origens nas lutas dos povos originários durante a colonização portuguesa, na luta quilombola e apareceu com força na Cabanagem, sobretudo nos momentos em que essa revolta passou a ser exercida pela população expropriada e explorada.

Não cabe no espaço deste artigo, no entanto, uma volta tão distante no tempo. Apesar da consciência da importância dessa herança, a análise aqui empreendida se inicia nos anos 1960, quando uma grande onda expropriatória percorreu a região, e se estende até os dias atuais, quando um novo e intenso movimento de **acumulação espacialmente expansiva** ocorre ali, com a territorialização crescente de grandes empreendimentos agropecuários e minerários (TERENCE, 2022).

A acumulação espacialmente expansiva, essa modalidade da acumulação originária, tão presente na formação territorial brasileira, no caso do Sudeste Paraense, sempre baseou a apropriação de novas terras públicas para a produção mercantil na fraude, na violência, na

parceria entre grileiros, empresas capitalistas e os órgãos de repressão estatal, na superexploração do trabalho, no desmatamento e na degradação ambiental, entre outros métodos extraeconômicos utilizados para a expropriação camponesa (MICHELOTTI, 2007). Na atualidade, ainda que mantendo muitas das características acima, novos métodos de expropriação foram sendo criados (como a grilagem com a utilização do Cadastro Ambiental Rural, por exemplo) e novos sujeitos açambarcadores de terras ganharam relevância (como as empresas mineradoras). Mais importante, a dimensão da grilagem e da expropriação oscilou ao longo do tempo e hoje atinge níveis recordes (TERENCE, 2022).

O objetivo geral do presente texto é demonstrar como, apesar desses contextos adversos, o campesinato do Sudeste Paraense conseguiu se manter sobre a terra ou na luta por ela, como resultado de uma disputa contínua contra diversos sujeitos sociais e, na maior parte das vezes, contra o Estado brasileiro. Ou ainda, pretende-se expôr como as famílias camponesas e os movimentos sociais de luta pela terra construíram, nos termos pensados por Thompson (1998)¹, uma longa “tradição rebelde”, ou seja, as ações camponesas nessa região nunca foram, ao longo das últimas décadas, algo ocasional, fugaz ou mera reação automática dos dramas sociais vividos por essa classe.

Entre os objetivos específicos desse trabalho pretende-se demonstrar as reformulações conscientemente empreendidas nessa contínua luta pela terra, as atualizações de suas táticas de acordo com os sujeitos enfrentados e os métodos de acumulação por expropriação por eles utilizados. Objetiva-se também identificar os avanços e recuos desse enfrentamento e as ações estatais cedendo ou reprimindo aos camponeses e às suas organizações, analisando como momentos dessa História:

a) O início dessa tradição, marcadamente a partir dos anos 1960 com a luta posseira que terá no enfrentamento direto contra os grileiros e seus capangas a sua principal tática de resistência, incluindo, em casos extremos, a ação armada;

b) O desenvolvimento da luta camponesa no Sudeste Paraense com o apoio de diversas entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs) e, posteriormente, assimilando táticas desenvolvidas pelo MST, quando ganharam importância as ocupações de terras e a formação de acampamentos, o que levou a criação de centenas de PAs no Sudeste Paraense;

¹Tal autor, ao se referir a ação direta da população pobre nos “motins da fome” na Inglaterra dos séculos XVII e XVIII, afirma que tal ação, na verdade “não requeria um alto grau de organização. Requeria um consenso de apoio na comunidade e um padrão de ação herdado com seus próprios objetivos e limites” (THOMPSON, 1998, p. 186).

- c) A diminuição, nos últimos anos, da capacidade de mobilização para as grandes ocupações, e a paralisação do Incra em relação à criação de novos PAs, em um contexto de incentivo aos grandes empreendimentos agropecuários e minerários na região e;
- d) A renovação das táticas dos movimentos sociais de luta pela terra no Sudeste Paraense, no cenário da nova militarização do campo e o redirecionamento de suas forças para o embate com as grandes empresas mineradoras.

Para a realização deste trabalho, além da bibliográfica utilizada, foram analisados diversos tipos de documentos e banco de dados. Há ainda informações verbais obtidas em entrevistas e em um seminário realizado em novembro de 2024². Para o estudo das formas de resistência nas décadas entre 1960 e 1980 a grande fonte foi o imprescindível inventário de notícias de jornais, de registros e depoimentos da CPT e dos STRs compilado por Barata (1995). Nesse material sobressaem os depoimentos dados pelos próprios camponeses, permitindo ecoar seus objetivos e pontos de vista na dura luta empreendida na busca da terra de trabalho. Em relação ao aumento da pressão dos movimentos sociais junto ao Estado e a conquista de PAs, bem como para estudar o refluxo das mobilizações e o posicionamento mais explícito do Estado para favorecer a formação da grande propriedade, foram utilizados bancos de dados do Incra sobre o número de PAs criados no Sudeste Paraense e analisadas leis e normas infralegais editadas para reprimir ou restringir a atuação dos movimentos sociais e para flexibilizar os processos de regularização de grandes apropriações de terras públicas por fazendeiros ou mineradoras. Por fim, para entender o atual momento da luta pela terra no Sudeste Paraense foram colhidas informações por meio de entrevistas e depoimentos de lideranças e pesquisadores da região, o que tornou possível expor as dificuldades de mobilização e o reposicionamento realizado para o enfrentamento com as mineradoras

A cada um dos objetivos específicos referidos acima corresponde um dos itens deste texto, conforme veremos a seguir.

1. A luta dos posseiros pela terra

No Sudeste Paraense, nos anos 1950, quando a ação de grileiros de várias regiões do país, - sobretudo paulistas e mineiros -, começou a ameaçar as posses camponesas, impedindo os posseiros migrantes – nordestinos, principalmente, mas também goianos e mineiros - de entrar na terra ou expulsando aquelas famílias camponesas que já estavam situadas. Ameaças,

² Seminário “Expropriação, (re) produção do capital e resistência camponesa na Amazônia, nos anos 2020”, realizado pelo Laboratório de Geografia Agrária do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OaaHaFwupWk>. Acesso em 16/07/2025.

coação para a venda dos “direitos” da terra a preços irrisórios, a destruição de lavouras com o uso de tratores, do gado ou de porcos, o desvio e o represamento de riachos e córregos, a queima de barracos e de pontes eram os métodos mais comuns utilizados contra os posseiros (SADER, 1986). E, naqueles casos nos quais os posseiros não cediam, em que houve resistência, os grileiros e seus capangas apelavam para a ação armada e violenta, ferindo ou matando. Nessa fase da luta camponesa, as roças comunitárias e os centros de mata, como se dizia das aberturas camponesas na floresta, foram importantes para a organização da resistência, baseando essa em relações familiares, de compadrio e de ajuda mútua e possibilitando que alguns trabalhassem nos roçados, enquanto outros vigiavam os caminhos para dar o aviso no caso de algum ataque a mando dos grileiros (SADER, 1986).

Um último recurso a que recorriam os posseiros do Sudeste Paraense, na iminência da expropriação, era a reação armada para permanecer na terra. Mas o conflito, nesse aspecto, sempre foi muito desigual. As armas artesanais de caça, as únicas a que podiam recorrer os posseiros, representavam uma tentativa desesperada para não abandonar as terras. E obviamente não eram todos que se dispunham a esse enfrentamento e a maioria dos posseiros assassinados a mando dos grileiros não teve a menor oportunidade de reação, e morreram desarmados, conforme os relatos da imprensa e de entidades como a CPT (BARATA, 1995, p.8).

O **Quadro 1** demonstra a desigualdade entre os dois lados e as consequências catastróficas desse embate cruento entre as forças ofensivas e opressivas dos fazendeiros, com apoio de agentes estatais, e a tentativa de defesa armada dos posseiros.

Quadro 1: Mortos na luta pela terra na década de 1980, no Sudeste Paraense

Ano	Pistoleiros, fazendeiros, gerentes de fazenda e policiais assassinados	Posseiros e aliados assassinados³
1980	10	35
1981	8	4
1982	4	22
1983	2	40
1984	18	44
1985	23	120
1986	28	83

³ Trabalhadores de fazendas, lideranças sindicais, indígenas, religiosos, advogados.

1987	19	54
1988	2	31
1989	6	22
Total	120	455

Org. o autor. Fonte: Barata (1995).

São inúmeros os discursos de fazendeiros, policiais e prefeitos que imputam ao fato dos posseiros estarem armados o clima de violência e medo que reinava em vários municípios do Sudeste do Pará. Nesta versão, a matança promovida abertamente pelos fazendeiros e seus aliados seria justificada. Dar razão a essas afirmações é aceitar a visão dos opressores. As ações dos posseiros sempre foram de resistência, para permanecer ou para voltar para a terra expropriada pelos grileiros e projetos da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nos casos nos quais os posseiros praticavam emboscadas e justiçamentos, em todos eles, é porque houve ameaças ou ações violentas anteriormente praticadas pelos fazendeiros, pistoleiros, policiais e outros aliados da grande propriedade. E mesmo assim, é comum que os posseiros previamente procurassem ajuda junto às autoridades. Não obtendo resposta favorável e sem alternativa, alguns recorriam à violência (BARATA, 1995, p. 12).

No ano de 1980, por exemplo, havia um grileiro de nome Neif Murad, goiano, que era considerado um dos homens mais violentos do Baixo Araguaia. Chefe de um bando de pistoleiros, Murad simplesmente arrematava as terras a seu bel-prazer. No mês de agosto desse ano mandou os funcionários de uma de suas fazendas, a Novo Mundo, abrirem uma picada de 60 quilômetros, no município de Conceição do Araguaia. Essa abertura afetou centenas de posses, segundo relato da CPT. A atitude dos posseiros foi procurar o Grupo Executivo de Terras do Araguaia e do Tocantins (Getat), responsável pelas terras federais à época, onde tiveram a resposta da chefia de que eles mesmos teriam que resolver a situação. Quem levou a pior foi um dos funcionários de Murad:

O capataz da fazenda Novo Mundo, conhecido por Odante, no dia 29 de agosto, juntamente com 5 peões, estava construindo uma cerca que iria atingir a posse de ocupantes de um lote de terra, quando uma turma de 24 posseiros disparou vários tiros contra ele. Odante teve morte imediata (BARATA, 1995, p. 108)

Outro caso impactante ocorreu no município de Xinguara, em uma disputa entre o fazendeiro goiano Rui Jacinto e dezenas de famílias de posseiros em uma gleba federal denominada de Marabá. Em novembro de 1980, o Getat decidiu fazer uma discriminação de terras nessa gleba, ou seja, reconhecer as posses, as propriedades tituladas e arrecadar as terras públicas federais não destinadas. Para garantir a titulação definitiva das terras pretendidas, para

a qual possuía um título provisório concedido pelo governo estadual, o fazendeiro decidiu expulsar as famílias posseiras que moravam nessas terras antes mesmo desse título provisório ser expedido em nome do fazendeiro, no ano de 1976. Na data próxima à demarcação, sete pistoleiros chegaram à região e começaram a avisar “que os bons, que correrem, só vão apanhar. Os brabos vão morrer tudo” e começaram a derrubada dos barracos (BARATA, 1995, p. 77). Segue o relato da CPT sobre a reação armada dos posseiros:

(...) os posseiros se reuniram e decidiram que o momento era chegado (...) Todos foram apanhar suas armas de caça, cartucheiras 12, 20, 36 e os bornais cheios de munição. No dia 7, os pistoleiros derrubaram cinco barracos e pernoveram em um rancho de um lavrador que foi expulso. Ao amanhecer do dia 8, após uma noite de muita chuva e trovoadas, três pistoleiros saíram do barraco, as cintas rodeadas de balas, carabinas nas costas e revólveres nas mãos. Entraram na mata. De repente estourou uma intensa fuzilaria. (...) Os disparos atingiram três pistoleiros que tiveram morte imediata. Os quatro pistoleiros que estavam no barraco ouviram a fuzilaria e, entrando no jipe, dispararam pela estrada. Na forquilha outros posseiros os esperavam. Ao ver a tocaia, Eurípedes saltou do jipe, atirando contra os posseiros. Foi alvejado por várias descargas e morreu na hora (BARATA, 1995, pp. 77 e 78).

Dois outros fatos envolvendo a resistência armada camponesa aconteceram no atual município de São Geraldo do Araguaia. O mais notório, de amplas consequências e já contando com alguns estudos acadêmicos, foi denominado de “Revolta dos Perdidos” ou “Segunda Guerrilha do Araguaia” e ocorreu no ano de 1976 (PESSOA, 2022). Essa revolta envolveu centenas de posseiros e resultou na morte de dois soldados do Exército e em uma violenta repressão com a prisão ilegal, o desmonte de casas, a queima de roçados e o estupro de mulheres, entre outras arbitrariedades cometidas pelo Estado e que podem ter violentado os direitos de pelo menos 250 posseiros e familiares⁴.

O segundo fato, menos conhecido nacionalmente, foi uma emboscada em uma região chamada de Itaipavas, no atual município de São Geraldo do Araguaia, no ano de 1981. Na ocasião, quatro policiais federais e funcionários do Getat foram atacados quando o órgão federal fundiário realizava a regularização das fazendas pretendidas por dois grileiros, José Almeida e Juraci Teixeira, atingindo dezenas de posses camponesas. Na descrição do jornal “O Liberal”:

A emboscada ocorreu quando os agentes policiais tentavam retirar uma árvore atravessada no meio da estrada (...) No tiroteio saíram feridos os agentes federais Osias Mendonça, Lumar de Oliveria, Aquiles Pinto Filho, o delegado Alan Kardec e o funcionário do Getat, Benício Duarte. O gerente da fazenda de propriedade de Juraci

⁴Esse é o número de posseiros que requer indenização pelos crimes cometidos por agentes do Estado, incluindo o Serviço Nacional de Informações (SNI). Cf. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/familias-de-camponeses-da-revolta-dos-perdidos-dao-depoimento-na-comissao-de-direitos-humanos-e-minorias>. Acesso em 12/11/2024.

Teixeira, que acompanhava a equipe, também baleado, veio a morrer em consequência dos ferimentos. (BARATA, 1995, pp. 107 e 108)⁵.

Esse tipo de resistência e enfrentamento por parte dos posseiros perdurou durante os anos 1980 e começou a perder força no final dessa década. A partir de então, diminuíram muito os casos de mortes dos lados dos agentes da grilagem de terras: grileiros, pistoleiros, gerentes de fazendas, policiais, etc.

Por outro lado, a violência contra os camponeses chegou ao seu ponto máximo no mesmo período da reação camponesa e não cessou até os dias atuais, como será analisado adiante.

2. As ocupações de fazendas e a conquista dos projetos de assentamentos

No entanto, paralelo ao aumento da violência nas décadas de 1970 e 1980, uma outra tática de luta foi sendo desenvolvida pelos camponeses do Sudeste Paraense possibilitando a reterritorialização de dezenas de milhares de famílias. Como avançava o processo de grilagem e privatização das terras, com a formação de enormes fazendas por grupos empresariais capitalistas e famílias fazendeiras de outras regiões do país⁶, não bastava permanecer na terra, mas sim desenvolver táticas para entrar nas terras que antes eram libertas e passaram a estar apropriadas privadamente e cercadas. As chamadas ocupações teriam se iniciado com uma nova chegada de migrantes com origem principalmente no Maranhão e no atual estado de Tocantins, todos atraídos pela possibilidade de ocuparem terras para o trabalho e por emprego nas construções que eram realizadas ou estimuladas pelo governo federal, como a Rodovia Transamazônica e a Hidrelétrica de Tucuruí, além de inúmeros garimpos e projetos minerários realizados por grandes empresas nas minas que passaram a ser exploradas então:

Eram trabalhadores rurais pobres, vaqueiros, garimpeiros destituídos de seus bens de produção em suas regiões de origem que passaram a chegar em busca de terras somando-se às famílias que ali se encontravam [...] foi possível constatar que de 1975 a 1990 ocorreram 211 ocupações de terras em 11 municípios do sul do Pará. Quase todas essas ocupações tiveram alto índice de conflito e violência, como foi o caso das fazendas Canaã, Tupã-Ciretã, Vale da Serra, Joncon, Batente, Pecos, Bela Vista, Colônia Verde-Brasileira etc (PEREIRA, 2010, p. 7).

Juntos, esses novos migrantes, expropriados em suas regiões de origem, e os camponeses expropriados localmente, com a mobilização e a assessoria de entidades de

⁵Os jornais dos dias seguintes e relatos da CPT mostram que se seguiu uma severa repressão por parte das forças policiais estaduais e federais, com a prisão de inúmeros posseiros e religiosos que os apoiavam, o estupro de mulheres, a destruição de casas e outras arbitrariedades (BARATA, 1995, p. 108)

⁶Entre os grupos capitalistas que formaram fazendas na região podem ser citados: Bamerindus, Bradesco, Banco Econômico, Banco Pontual, Banco Arbi, Banco Mercantil, Atlântica Boa Vista, Óleos Pacaembu, Nixdorf, Volkswagen, Manah, Supergasbrás, Cetenco Engenharia, Encol, Andrade Gutierrez e outros. Já entre as famílias fazendeiras de outras regiões do país que se apropriaram de terras na região destacam-se: Lunardelli, Barbosa, Bannach, Quagliato, Avelino, Andrade e outras (PEREIRA, 2010, p. 2).

representação e outras parceiras, como os Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) e a CPT, iniciaram um processo de ocupações de fazendas griladas e/ou improdutivas que duraria pelo menos até o início do século XXI.

Nos anos 1980, as ocupações eram realizadas em parte das enormes fazendas, já com a imediata realização de aberturas na mata e a formação de roças por parte dos posseiros, caracterizando a posse e garantindo o sustento das famílias. A partir de então passava-se a pressionar o Incra para a vistoria e a desapropriação, no caso dos imóveis rurais que não cumpriam sua função social ou a retomada das terras para o patrimônio público, no caso de áreas invadidas ilegalmente por grileiros (MELO, 1999). A mobilização de companheiros para as ocupações se dava entre vizinhos e aparentados, nas “pontas de ruas” das cidades quando se espalhavam as notícias sobre as fazendas com problemas na documentação, griladas, terras improdutivas ou ainda de áreas que já tinham sido ocupadas por grupos de posseiros, aos quais outros iriam se juntar. A organização era mínima e pouco centralizada, contando muitas vezes com a ação mais direta de entidades como a CPT apenas após a ocupação ser consumada. Essa era a “cultura da ocupação” (MELO, 1999, p. 76).

Dois fatores novos fizeram com que as táticas fossem alteradas e que as ocupações de fazendas na região passassem a ser feitas a partir da formação de acampamentos, localizados nas beiras de estradas próximos às fazendas em disputa ou em pequenas frações das mesmas, a princípio sem a intervenção no funcionamento dos imóveis rurais ocupados. O primeiro desses fatores foi a chegada do MST ao Sudeste Paraense, no final dos anos 1980, trazendo uma forma de ocupação mais disciplinada e com uma organização mais centralizada, gerando inclusive alguns estranhamentos com os sujeitos já presentes na luta pela terra na região, devido aos métodos organizacionais que provinham em grande parte das experiências desenvolvidas no sul do Brasil. Além disso, esse movimento dava maior importância que a luta dos posseiros às ações como a pressão junto ao Estado para a resolução da questão fundiária e para a criação de políticas públicas de saúde, educação, assistência técnica, o financiamento da produção e políticas de comercialização, visando a permanência dos assentados na terra (ONDETTI; WAMBERGUE; AFONSO, 2010, p. 269).

Mas um segundo fator foi decisivo para que os acampamentos fossem incorporados definitivamente no modo de ação dos movimentos sociais de luta pela terra no Brasil como um todo, inclusive no Sudeste Paraense. No ano 2000 foi editada pelo Governo Federal a Medida Provisória nº 2.027 que estabelecia no seu parágrafo 6º que “o imóvel rural objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado nos dois anos seguintes à desocupação do imóvel”. Com isso, o Incra passou a

firmar acordos com os movimentos para restringirem às ocupações aos acampamentos e, conforme o resultado das vistorias realizadas pelo órgão fundiário, as famílias desmobilizavam o acampamento ou entravam na área como um todo, aguardando a desapropriação⁷.

O mais importante é que com as ocupações, os acampamentos e a pressão junto ao Estado para a criação de políticas públicas nas áreas reformadas ampliou-se “o repertório de ações coletivas” na luta pela terra dos posseiros do Sudeste Paraense (ONDETTI, WAMBERGUE e AFONSO, 2010, p. 278)⁸. E com essas ações, mesclando características da tradição posseira com as novas táticas incorporadas, foram conquistados, ao longo dos anos, 514 PAs, com capacidade de ocupação de 80 mil famílias e contando uma área total de 4,2 milhões de hectares reformados (Incra, 2024). Um importante processo de reterritorialização camponesa aconteceu na região, insuficiente para dar terra a todos que a demandavam, mas capaz de criar uma malha de PAs das mais densas do país.

No entanto, o crescimento da demanda por commodities no mercado mundial nos primeiros anos do século XXI levou o Estado brasileiro a estimular ainda mais a concentração fundiária, o modelo de agronegócio e da mineração empresarial, em detrimento da criação de PAs e do apoio à produção camponesa. Isso ficou mais visível após o ano de 2009.

3. O novo contexto das lutas a partir dos anos 2010 e 2020

A partir da década de 2010 começou a ocorrer uma diminuição das ocupações e da criação de novos PAs no Sudeste Paraense, seguindo uma tendência nacional. Se no ano de 1998, por exemplo, houve 19 ocupações de fazendas pelos diversos movimentos sociais de luta pela terra nessa mesorregião, envolvendo 2.694 famílias, no ano de 2021, foram apenas 5 ocupações envolvendo 420 famílias. No ano de 1998, refletindo o aumento da atividade do movimento social, foram criados 56 PAs, com capacidade para o assentamento de 14.580 famílias. Já no ano de 2021, não houve a criação de nenhum PA no Sudeste Paraense. A que se deveu essa diminuição das ocupações e consequentemente da criação de PAs pelo Incra? A expansão da agricultura capitalista na região teria tornado as fazendas produtivas inviabilizando a desapropriação e resolvendo a questão agrária, ao menos regionalmente? Os movimentos sociais priorizaram outras formas de luta? As ações governamentais desmobilizaram os movimentos sociais? Haveria ainda demanda para a criação de novos PAs?

⁷Fernandes chegou a se referir a uma geografia da “beira de estrada” devido ao número de acampamentos formados nessas condições (FERNANDES, 2001, p. 56). Os acampamentos foram ainda uma imposição do Incra e da Ouvidoria Agrária ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, como condição necessária para a distribuição de cestas básicas por esses órgãos.

⁸Nos dizeres desses autores, esse conceito diz respeito ao “universo de táticas de protestos e formas organizacionais prontamente disponíveis aos ativistas políticos em um local e em um momento específico [...] consiste em um conhecimento compartilhado sobre como fazer exigências a autoridades do governo e outros detentores do poder (ONDETTI, WAMBERGUE e AFONSO, 2010, p. 278).

Muitos fatores levaram a essa mudança de rota. As alterações legais e institucionais, a expansão da economia de exportação e uma nova militarização do campo foram os mais importantes e os responsáveis por aquilo que podemos denominar de uma **produção social da aparente falta de demanda pela reforma agrária**. Como seria possível mobilizar para as ocupações e acampamentos se todas as políticas e as ações do Estado e das classes proprietárias apontaram para o favorecimento da grande apropriação capitalista e da economia de exportação, pela criminalização dos movimentos sociais de luta pela terra e pelo não atendimento das demandas dos camponeses?

A base material desse processo que objetiva refrear e mesmo desfazer a conquista da terra pelas famílias camponesas foi a expansão da economia de exportação e a aquisição crescente de terras por pecuaristas, sojicultores e mineradoras para atender a demanda mundial por esses produtos, levando inclusive a um aumento da pressão sobre as terras dos PAs (TERENCE, 2022). O Estado e as classes dominantes do Brasil claramente posicionaram o país para aumentar cada vez sua participação no fornecimento dessas matérias-primas e alimentos. O problema do ponto de vista fundiário é que essa economia baseada na venda para o exterior de grãos, minérios e carne bovina, entra em estagnação se não houver a incorporação de novas terras. É um processo de aumento da produção que necessariamente demanda a expansão espacial da produção capitalista, posto que os ganhos de produtividade são insuficientes para possibilitar o atendimento da crescente demanda das commodities citadas. Desde o início dos anos 2020 houve um recrudescimento dessa apropriação capitalista das terras, com taxas crescentes a partir de um patamar já bastante elevado⁹. Para atender o anseio capitalista por novas terras, à acumulação propriamente capitalista, portanto, precedem processos da **acumulação espacialmente expansiva**, para que se estabeleçam as condições necessárias para a produção capitalista. A expansão dessas atividades teve como condição primeira, e ainda tem nos dias de hoje, a apropriação de novas terras.

Afinal, a sojicultura, a mineração capitalista e a pecuária bovina em larga escala operam a partir de uma lógica que visa uma acumulação cada vez maior e o mais rápido possível, quase sempre tendo os mercados financeiros como parâmetro para sua rentabilidade e vendo como impeditivos para sua expansão, assim, os limites ambientais e os outros usos sociais da terra. Os PAs, as Unidades de Conservação (UCs) e as Terras Indígenas (TIs)

⁹O avanço das atividades minerárias, da sojicultura e da pecuária bovina foi estimulado pelo Estado brasileiro, não apenas por meio de crédito subsidiado, como no caso do Plano Safra anual, ou de isenções fiscais, como no caso da Lei Kandir que zerou os impostos de exportação, mas fundamentalmente por criar condições legais e institucionais para a territorialização capitalista no campo (TERENCE, 2022).

dificultam os processos de **acumulação espacialmente expansiva** e, desse ponto de vista, deveriam e estão tendo suas regulamentações flexibilizadas pelo Estado brasileiro¹⁰.

Em relação à disponibilização ou à facilitação do uso de terras públicas, por parte do Estado, para o avanço do agronegócio e da mineração, podemos dar alguns exemplos:

a) A Medida Provisória 458/08 que deu origem à Lei nº 11.952/09, considerada o marco da “contrarreforma agrária” do governo Lula. Essa lei previa a regularização fundiária de aproximadamente 70 milhões de hectares de terras públicas federais não destinadas, na Amazônia Legal (OLIVEIRA, 2009) e determinava que tais imóveis fossem regularizados para posseiros e para médios detentores de terras com extensão máxima de 15 módulos fiscais. Esse instrumento legal abriu inúmeras possibilidades de fraudes para os grandes grileiros legalizarem suas terras, sobretudo por meio do parcelamento e do clássico uso de prepostos, conforme já demonstrado por alguns estudos (TERENCE, 2022)¹¹. Foi uma sinalização clara por parte do Estado: ao invés das terras públicas serem destinadas para a reforma agrária, como prevê o texto constitucional, as mesmas seriam tituladas a preços irrisórios;

b) a Lei nº 13.465/17 autorizou o remembramento de lotes dentro dos PAs até um limite de 4 módulos fiscais, possibilitando a formação legal de pequenas fazendas nas áreas reformadas e criando condições para que, de forma fraudulenta, grandes fazendas fossem formadas, por exemplo, por meio da grilagem familiar (TERENCE, 2022). Essa lei ainda ampliou os limites das áreas passíveis de regularização previstos na Lei nº 11.952/09, de 1.500 ha para 2.500 ha. E passou do ano de 2004 para o ano de 2008 a data em que essas terras teriam que estar ocupadas para serem regularizadas;

c) a Lei nº 14.757/23 permitiu ao Incra a regularização de situações em que houve compra de lotes dentro dos PAs sem a autorização do órgão fundiário, desde que a compra tenha sido realizada há, pelo menos, um ano. Mais uma volta no parafuso na facilitação da privatização das terras públicas dos PAs, já que o simples uso de prepostos supera o entrave legal do beneficiário não poder ter outra propriedade rural para ter seu lote regularizado e permite que diversos sujeitos sociais como comerciantes, profissionais liberais e pequenos e médios fazendeiros possam se apropriar de terras de PAs. Essa mesma Lei, depois reforçada

¹⁰É desnecessário estabelecer um ranking de quais dessas áreas (PAs, UCs e Tis) estariam mais ameaçadas pelo avanço da agricultura e mineração capitalistas no Sudeste Paraense mas, do ponto de vista estritamente legal, as terras de PAs são mais vulneráveis, posto que a titulação, e a possibilidade das terras voltarem para o mercado, é mesmo o corolário do processo de reforma agrária.

¹¹O Sudeste Paraense tem destaque em relação ao Programa Terra Legal porque nele estão situados dezenas de milhões de hectares de domínio da União, devido aos Decretos 1.164/71 e 1473/76 que federalizaram, nos termos contidos nos mesmos, as terras devolutas até as datas de suas publicações. Essa preocupação dos governos militares com a região se devia aos conflitos e às riquezas ali existentes, incluindo a Guerrilha do Araguaia e a Província Mineral dos Carajás.

pela IN nº 140 de 2023, estabeleceu critérios socioeconômicos para a seleção dos assentados, com a abertura de editais nos municípios onde os novos PAs serão criados, desconsiderando os acampamentos e as ocupações de terras, em uma evidente tentativa de desmobilizar ainda mais os movimentos sociais de luta pela terra¹².

d) Instrução Normativa nº 112/2021, que regulamentou os procedimentos que o Incra deve adotar quando a pesquisa ou a lavra de minerais nos PAs prejudicar a permanência dos assentados. Nesse caso, conforme a normativa, o órgão fundiário deve coordenar a saída das famílias camponesas para que a mineração em grande escala aconteça. Cabe ao Incra fiscalizar os pagamentos de indenização aos assentados e ao próprio órgão fundiário e garantir o reassentamento das famílias em uma nova área. Se antes as mineradoras precisavam comprar irregularmente os lotes diretamente dos assentados, com a IN nº 112 as empresas já podem, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Estado, levar adiante a descaracterização dos PAs.

Com essas mudanças realizadas em nível federal ficaram criadas as condições legais e institucionais para que a sojicultura, a pecuária bovina e a mineração ampliassem as terras ocupadas dentro dos PAs¹³.

No Sudeste Paraense, com a pressão dos empreendimentos capitalistas e a elevação dos preços das terras, vem se tornando cada vez mais difícil a manutenção das terras dos PAs sob controle camponês. O presidente do STR de Conceição do Araguaia, Francisco Chagas, chegou a afirmar, em um Fórum realizado em setembro de 2024, em Conceição do Araguaia, de que não há mais agricultura camponesa nos 5 mil lotes de reforma agrária existentes no seu município. Não obstante o exagero retórico do líder sindical, provavelmente para chamar a atenção para a precariedade das políticas públicas voltadas para o financiamento da produção e a garantia de condições de comercialização dos produtos dos assentados, o próprio Incra reconhece a gravidade da situação e tem em conta que pelo menos 30% dos lotes dos PAs sob responsabilidade da SR-27 estão ocupados ilegalmente, mesmo com toda a permissividade legal já analisada em relação à reconcentração fundiária¹⁴.

¹²Historicamente só houve criação de PAs posteriormente à mobilização dos movimentos sociais ocupando fazendas que não cumprem a função social da propriedade ou formadas em terras riladas. Essas disposições legais determinam que os acampados não têm prioridade na seleção dos que serão assentados. Obviamente que ninguém mais vai se interessar em acampar.

¹³Claro que a bancada do agronegócio sempre quer mais e atendendo, o governo Bolsonaro editou a MP nº 910, que previa a possibilidade de remembramento dos lotes dentro dos PAs até um limite de 15 módulos fiscais. Do ponto de vista legal, esse seria o ato definitivo contra a reforma agrária, abrindo todo o território reformado no país para o mercado de terras e para a territorialização do capital. No entanto, a MP acabou não sendo analisada pelo Congresso Nacional e caducou.

¹⁴Afirmação feita pelo Superintendente da Regional do Incra em Marabá, em reunião com presidentes de associações de PAs e de STRs da região, realizada no dia 14/09/2024, no município de Conceição do Araguaia, na Unidade Avançada do Incra localizada nesse município.

4. As táticas camponesas frente a nova militarização no campo e ao avanço da mineração no Sudeste Paraense

De forma complementar às alterações normativas para a flexibilização das possibilidades de ocupações de lotes em PAs e a expansão da territorialização do capital no campo Paraense, como fator decisivo para deter a reação camponesa, houve nos últimos anos uma nova militarização da questão agrária no Brasil como um todo e de forma incisiva no Sudeste Paraense. Isso ficou mais evidente depois do golpe de 2016, com o afastamento da presidenta Dilma Rousseff. Os sujeitos do agronegócio e seus capangas se sentiram liberados para agir por conta própria, além dos limites estabelecidos legalmente, mesmo esses sendo amplamente favoráveis aos grandes detentores de terras. Nos anos 2000, por exemplo, as reintegrações de posse de fazendas ocupadas pelo movimento social eram realizadas com o acompanhamento da Ouvidoria Agrária, da Delegacia de Conflitos Agrários (Deca) e de um batalhão da Polícia Militar especializado nesse tipo de ação e oriundo da capital Belém. Nos últimos anos, segundo relatos de agentes da CPT, os movimentos não conseguem estabelecer acampamentos, pois assim que entram nas fazendas são retirados pela Polícia, muitas vezes sem ordem judicial¹⁵. Nessa nova fase da luta pela terra, as reintegrações de posse passaram a ser feitas na marra, de forma ilegal. Um evidente descumprimento da determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) que estabeleceu um rito bastante rigoroso e cauteloso nos processos de reintegração de posse, conforme a decisão dada no âmbito da ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828/2021 pelo STF que determinou, por exemplo, a preparação das reintegrações de posse em “Centros Judiciais de Solução de Conflitos Fundiários”, com a participação de diversos órgãos, entidades e sujeitos envolvidos, além de uma série de outras medidas como a realocação dos acampados¹⁶. Além disso, diversas lideranças locais apontam para a reorganização dos fazendeiros em movimentos com características de milicianos como o Invasão Zero¹⁷, e para uma nova militarização do campo, já que esses grupos andam armados e atuam diretamente retirando as famílias que ocupam fazendas griladas e/ou que não cumprem sua função social. Com a ação rápida e violenta dos capangas dos fazendeiros, as ocupações e os acampamentos não conseguem se consolidar com

¹⁵Aqui é importante a tese bem fundamentada de Marés (2003): as ocupações feitas pelo movimento social em fazendas que não cumprem sua função social, tanto faz se estabelecidas em terras públicas ou privadas, são absolutamente legais e não caracterizariam esbulho possessório, dado que ao não cumprirem a determinação constitucional, aos fazendeiros não são garantidos por lei os direitos da posse.

¹⁶Ainda que a decisão proferida pelo STF tenha ocorrido no contexto da pandemia do Covid 19, no final do ano de 2022, houve uma ratificação da Corte em relação às medidas que devem ser tomadas nos casos de reintegrações de posse que envolvam conflitos fundiários (BRASIL, 2022).

¹⁷Cf: <https://reporterbrasil.org.br/2024/04/policia-federal-investiga-movimento-invasao-zero-apontado-miliciano/>. Acesso em 11/11/2024.

a construção de barracos e a formação de roças. Como nas décadas de 1970 e 1980, a ação dos fazendeiros e seus capangas é feita à luz do dia, mas se maquiou com ares de modernidade, pois a violência agora é realizada por empresas de segurança e por movimentos com página na internet¹⁸.

Um caso se tornou emblemático desse novo ciclo de violência praticado por milícias de fazendeiros e empresas de segurança e/ou as polícias civil e militar do Estado do Pará. No dia 24 de maio de 2017, policiais militares e da Deca se dirigiram para a fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D'arco/PA, para cumprirem 14 mandatos de prisão relativos a um suposto envolvimento no assassinato de um segurança da fazenda. Na ação policial foram assassinados dez acampados. Quatro dos mortos estavam entre os que tinham mandado expedidos em seus nomes. Um massacre, de acordo com um dos promotores que investigou o caso:

Os tiros dados nas vítimas não foram à distância. Parte dos tiros foi dada à queima-roupa. A direção destes foi de cima para baixo. Tudo isso, desde que recebemos a prova pericial, indica a execução. Nenhuma das dez vítimas tinha resquícios de pólvora nas mãos. (PORTAL G1). <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/delacao-de-policiais-reforca-indicios-de-execucao-durante-chacina-de-pau-darco-diz-mp.ghtml>

Um policial da Deca, em delação premiada, informou que os PMs atingiram dez pessoas que procuravam se esconder na mata, sendo que seis delas morreram imediatamente e outras quatro ficaram feridas, sob o domínio dos PMs. Então um delegado e os policiais da Deca, que estavam do outro lado da fazenda, foram chamados e coagidos pelos PMs com ameaças de morte para que executassem os quatro feridos, para que se tornassem cúmplices dos assassinatos. Provavelmente um crime encomendado pelos fazendeiros, no qual as forças policiais agiram como milícia da grilagem.

Outro caso que reflete a nova militarização do campo no Sudeste Paraense ocorreu no dia 11 de outubro de 2024, e ficou conhecido como o massacre da fazenda Mutamba, no município de Marabá, no qual foram mortos ao menos dois acampados e dezenas de pessoas foram feridas, em operação da Deca de Marabá para o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão. Os movimentos sociais dizem ter sido cinco pessoas mortas. O modo de agir é muito semelhante ao do caso do Massacre de Pau D'arco: os depoimentos dos acampados indicam que os policiais chegaram atirando e praticaram tortura para obter informações sobre as pessoas que tinham fugido¹⁹. A alegação de resistência dos acampados –

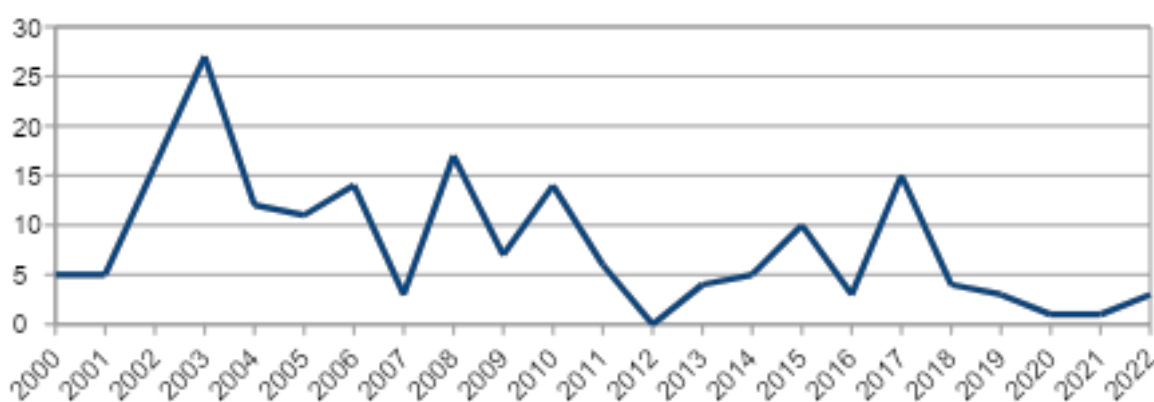
¹⁸Ver: https://www.instagram.com/invasao_zero/. Acesso em 11/11/2024.

¹⁹A informação de casos de tortura cometidos pela Deca foi confirmada por exames de corpo e delito realizados pelo IML, ensejando a abertura de um procedimento administrativo por parte da Corregedoria da Polícia Civil do Estado do Pará. Cf: <https://apublica.org/2025/06/para-revelacoes-da-operacao-policial-que-matou-dois-sem-terra/>. Acesso em 16/07/2025.

segundo o delegado, pelo menos dezoito pessoas teriam atirado contra os policiais - soa inverossímil dado que nenhum policial foi ferido, exatamente como no massacre de 2017.

É importante notar que, comparando com a série histórica, não houve um aumento geral no número de assassinatos de pessoas envolvidas na luta pela terra nos últimos anos (GRÁFICO 1). Mas a afronta às normas vigentes por parte da própria polícia ou de milicianos tornou-se mais flagrante, de forma semelhante ao que ocorria durante os governos militares e no período da redemocratização. O despudor nas ações de despejo realizadas por movimentos como o Invasão Zero mostra claramente isso.

Gráfico 1 - Número de camponeses e lideranças assassinados devido a conflitos agrários entre os anos de 2000 e 2022, no Sudeste Paraense

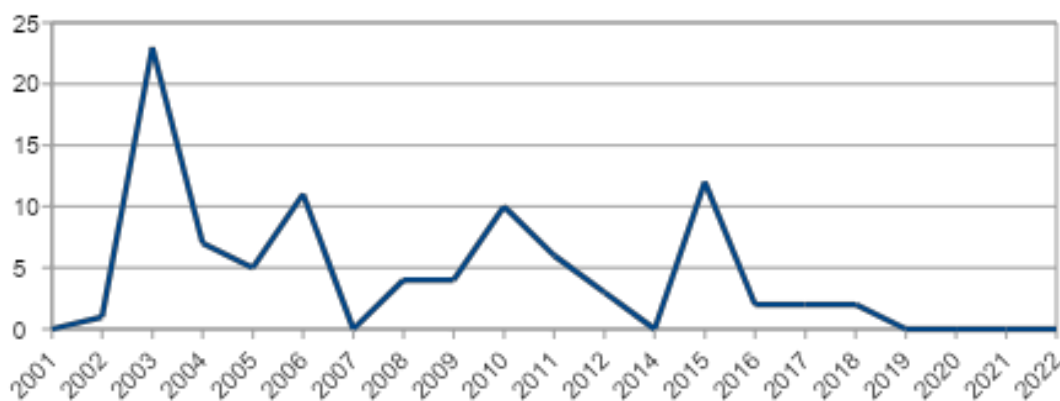


Fonte: CPT. Org. o autor

A ação mais contundente dos órgãos de segurança na defesa dos interesses dos fazendeiros/grileiros, fez com que o movimento social diminuísse de forma expressiva o número de novos acampamentos (GRÁFICO 2) em fazendas sob a detenção de grileiros e fazendeiros, a ponto de não haver a formação deste tipo de acampamentos desde o ano de 2019, no Sudeste Paraense, segundo os dados da CPT²⁰:

²⁰Será mostrado adiante que ocorre uma situação inversa em relação aos acampamentos que reivindicam terras que estão sob controle das mineradoras na região.

Gráfico 2 - Nº de novos acampamentos formados em fazendas entre os anos de 2001 e 2022, no Sudeste Paraense



Fonte: CPT, 2024. Org. o autor

E quando são formados, os novos acampamentos se limitam a ocupar áreas em lotes de aliados do movimento situados próximos às fazendas reivindicadas junto ao Incra. Em geral são acampamentos com um número reduzido de famílias (CPT, 2024)²¹.

Ao contrário do que parece, no entanto, o movimento social de luta pela terra do Sudeste Paraense não está extinto, apenas direcionou sua energia para um novo enfrentamento: a resistência contra a expansão territorial das mineradoras que atuam ali.

As grandes mineradoras transnacionais, como a Vale S/A, por exemplo, operam permanentemente com uma incessante fome por terras:

Segundo um levantamento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) feito com base em dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e em processos judiciais, a Vale teria arrematado 58,4 mil hectares de terras na região de Carajás entre os anos 2000 e 2011. Pelo menos 41% (24 mil hectares) são terras públicas da União e de assentamentos pertencentes ao Incra. Entre elas, estão os lotes ocupados e reivindicados hoje por Valdecir e outras 131 famílias na área onde a Vale quer extrair cobre e pelas 447 famílias do Planalto Serra Dourada, onde a mineradora pretendia explorar níquel. As três áreas atualmente ocupadas por trabalhadores rurais, que somam 6.395 hectares, pertenciam a antigos assentamentos²².

²¹Os dados apresentados pela CPT fazem referência apenas ao momento da formação dos acampamentos, não atualizando quando os mesmos são adensados ou esvaziados, o que pode alterar bastante os dados sobre quantas pessoas estão acampadas na região. No mais, esses acampamentos duram por muitos anos, devido à demora nos processos de desapropriação, o que leva a existência de acampamentos muitas vezes com mais de 10 anos da sua formação e, portanto, o menor número de acampamentos novos não quer dizer que poucas famílias estejam acampadas. Segundo informações da CPT, o Sudeste Paraense conta com algo em torno de 200 acampamentos atualmente.

²²A mesma fonte, ainda ressaltando a voracidade da Vale por terras e a indiferença delas serem legalizadas ou não: “A mineradora registrou em 7 CNPJs ativos no Pará, 182 imóveis rurais que somam 62 mil hectares, território quase equivalente à área urbanizada da cidade do Rio de Janeiro. Dos 182 imóveis que a empresa alega serem seus – o CAR é uma ferramenta autodeclaratória –, 46 aparecem sobrepostos a outros imóveis e dez estão sobre áreas de assentamentos, unidades de conservação ou Terras Indígenas, o que é irregular. Os imóveis sobrepostos a áreas públicas somam 17,2 mil hectares”. Isso apenas no município de Canaã dos Carajás. Disponível em:

A consequência desse modo de agir é a necessidade de desterritorializar quem ocupa as terras, além obviamente da pilhagem ambiental e o esgotamento total dos recursos naturais. Os executivos das mineradoras sabem que essa necessidade por terras para garantir a expansão dos negócios gera, necessariamente, disputas territoriais. No Relatório Anual de 2016, por exemplo, a Vale S/A avaliou tais conflitos:

Algumas de nossas operações minerárias e outras operações estão localizadas em territórios cuja propriedade pode estar sujeita a disputas ou incertezas, ou em áreas destinadas à agricultura, ou para fins de reforma agrária, o que pode levar a desentendimentos com os proprietários de terras, movimentos sociais organizados, comunidades locais e o governo. Podemos ser obrigados a consultar esses **grupos** [grifo meu] e negociar com eles como parte do processo para obter as licenças necessárias para operar, de modo a minimizar o impacto em nossas operações ou para ter acesso às suas terras. [...] Já houve situações em que manifestantes agiram para interromper nossas operações e projetos, podendo continuar a fazê-lo no futuro, o que poderá prejudicar nossas operações e afetar negativamente nossos negócios (Vale, 2016, p. 5)

A ação das mineradoras é planejada e não há limites para a cobiça do subsolo da região Sudeste Paraense, quase todo ele muito rico em minerais altamente valorizados no mercado mundial²³. Essa atuação das mineradoras coloca em risco não apenas novas conquistas de terras para a reforma agrária, mas aponta para a possibilidade de reversão daquelas terras já conquistadas.

Tornou-se um fato comum as empresas mineradoras comprarem um pequeno número de lotes, dentro dos PAs e que são necessários para a exploração das minas das quais possuem os títulos para exploração. O problema é que os lotes afetados pelos efeitos da mineração industrial são em número infinitamente maior do que aqueles comprados pelas mineradoras. São dezenas ou centenas de famílias vizinhas ou próximas daqueles que venderam suas terras e que não são atendidos pelas mineradoras, preocupadas apenas com as áreas que dão acesso às minas.

O primeiro caso desse tipo a chamar a atenção no Sudeste Paraense ocorreu no Projeto Onça Puma, situado nos municípios de Tucumã/PA e Ourilândia do Norte/PA. A mineradora Canico - e depois a Vale S/a que incorporou esse projeto de exploração de cobre, níquel e outros minérios -, começou a comprar lotes de assentados dos PAs Campos Altos e Tucumã, sem a anuência do Incra, no início dos anos 2000. Começaram aí os transtornos para aquelas famílias que não tiveram seus lotes adquiridos pela mineradora, e por populações vizinhas como os diversos povos originários que habitam a TI Xikrin do Rio Cateté (TERENCE, 2013).

<https://insustentaveis.sumauma.com/vale-se-apossa-de-24-mil-hectares-de-terras-publicas-em-carajas/>. Acesso em 17/10/2024.

²³Cf. Atlas do Problema Mineral Brasileiro, 2023, p. 32.

A poluição sonora, a poeira e os rios contaminados foram denunciados às autoridades e deram início a uma luta que já dura quase duas décadas. A primeira reação camponesa veio daqueles que estavam sendo afetados pelas operações da Vale S/A em terras adquiridas de assentados ou fazendeiros vizinhos. As famílias que perderam o direito de viver normalmente em seus lotes devido às atividades minerárias e que não foram recompensadas pela Vale iniciaram uma longa jornada de protestos, reuniões, trancamentos de estradas e de ferrovias e toda uma série de ações presentes no repertório de ações do campesinato na região (TERENCE, 2022). Esses atos ocorrem até os dias atuais pois a Vale S/A ainda não atendeu todas as famílias que reclamam seus direitos.

Já no município de Canaã dos Carajás e em municípios vizinhos, famílias camponesas passaram a (re)ocupar justamente as áreas onde estava ocorrendo outro processo de desterritorialização camponesa pela maior mineradora do mundo. Os primeiros acampamentos se formaram no ano de 2015: um denominado Planalto Serra Dourada e o outro Grotão do Mutum. Os demais, em um total de seis acampamentos, foram criados com o tempo, abrigando milhares de pessoas. Rapidamente a Vale S/A entrou com pedidos de reintegração de posse e as famílias buscaram apoio de movimentos sociais e entidades como a CPT. Atualmente o MST, a Fetraf do Pará e a Fetagri do Pará coordenam tais acampamentos. Velhas táticas da tradição camponesa são atualizadas como a formação de roças para garantir o alimento, alguma renda, e sobretudo, nesse caso específico, para caracterizar a posse nas demandas judiciais²⁴.

Demonstrando como os movimentos sociais nessa mesorregião vêm direcionando suas forças para o enfrentamento com as mineradoras e sua expansão sobre terras de PAs e terras públicas não destinadas, no ano de 2023 houve a formação de dois acampamentos com um número bastante expressivo de famílias: o acampamento Terra e Liberdade, no município de Parauapebas/PA e o acampamento Oziel Alves, no município de Canaã dos Carajás/PA. As lideranças do MST declaram haver 5.000 famílias cadastradas no primeiro e 3.000 famílias cadastradas no segundo acampamento²⁵. Os dois acampamentos estão situados em áreas de conflito com a mineradora Vale S/A. São terras pretendidas por essa empresa e que foram ocupadas pelas famílias camponesas. Essa é uma das novas táticas do movimento social de luta pela terra na região: implicar as mineradoras, com destaque para a transnacional Vale S/A, nos

²⁴Mais de 400 hectares produzem toneladas de alimentos como feijão, arroz e milho todos os anos em área que continua sob litígio. Esse alimento é consumido e vendido nas feiras de Canaã dos Carajás/PA.

²⁵Números próximos aos admitidos pelo Incra que no dia 8 de novembro de 2024 distribuiu 4.931 cestas básicas no Terra e Liberdade e 2719 cestas básicas no Oziel Alves, a partir de um cadastramento realizado anteriormente. Cf.

<https://mst.org.br/2024/11/11/presidente-lula-envia-cestas-basicas-aos-acampamentos-terra-e-liberdade-e-oziel-alves/>. Acesso em 11/11/2024.

conflitos agrários locais. Afinal, se elas são as grandes detentoras de terras na região e querem se expandir ainda mais, devem fazer parte da solução dos conflitos gerados pelas suas atividades extremamente rentáveis²⁶. Mais do que isso, muitos desses acampados eram trabalhadores na fase de implantação de projetos minerários e, finda essa fase, foram dispensados. Contraditoriamente, pessoas atraídas para a região pelas próprias mineradoras contra às quais agora lutam pelo direito à terra (informação verbal)²⁷.

Os dados da CPT apontam a existência de mais 4 desses acampamentos em áreas pretendidas pelas mineradoras: 3 localizados no município de Canaã dos Carajás/PA e 1 deles em Água Azul do Norte, totalizando 665 famílias.²⁸

Podemos dizer que alguns dos mais importantes movimentos de luta pela terra no Sudeste Paraense, como o MST e a Fetagri/PA, centraram boa parte de suas energias nesse enfrentamento contra a Vale S/A, gigante transnacional da mineração. Até porque, se nos casos da sojicultura e da pecuária bovina o aumento da produção ocorre sobretudo pela expansão territorial dessas atividades, e muito pouco por ganhos de produtividade, em se tratando da mineração capitalista esse açambarcamento de novas terras é condição *sine qua non* para o crescimento das atividades. Ao agirem dessa forma os movimentos sociais demonstram a consciência de que as mineradoras operam em uma lógica de crescimento contínuo e que não há limites na sua busca por novas minas. Sem essa ação dos movimentos a tendência é da reversão para a exploração minerária de mais da metade da área dos PAs do Sudeste Paraense²⁹.

Daí a importância de se valorizar essa nova forma de atuação dos vários movimentos sociais da região que enfrentam, de um lado, a nova ascensão da economia de exportação, que pressiona as terras camponesas e, de outro lado, a nova militarização do campo. Nessa conjuntura, os camponeses e suas organizações estão criando coletivamente uma nova forma

²⁶Além das terras já em fase de lavra, a Vale S/A e as outras mineradoras detêm a concessão de títulos minerários em fases anteriores à efetiva exploração das minas. Esses títulos equivalem a milhões de hectares no Sudeste Paraense e estão sobrepostos a PAs, Tis, Ucs e terras públicas não destinadas, além de terras particulares. Um enorme estoque territorial que as empresas certamente possuem pretensões de explorar. Para mais informações sobre esse estoque territorial ver Terence (2022).

²⁷Essa informação foi transmitida por Charles Trocate, liderança nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), no dia 08/11/2024, no Seminário “Expropriação, (re) produção do capital e resistência camponesa na Amazônia, nos anos 2020”, já citado.

²⁸É importante ressaltar que muitas vezes esses números dizem respeito a pessoas que estão cadastradas nos acampamentos mas nem sempre todas vivem lá. Quando há espaço para roças e a criação dos meios de subsistência a partir do trabalho na terra, muitas famílias ou alguns de seus membros mudam para a área. Em outros casos, montam-se os barracos e a família participa das atividades como manifestações, ocupações de estradas ou ferrovias, reuniões, mas não necessariamente vive em tempo integral nos acampamentos, até porque muitos integrantes do acampamento têm que manter trabalho ou estudo em outros locais como cidades ou fazendas próximas.

²⁹Segundo Terence, 54 % das terras de PAs possuem títulos minerários sobrepostos e correm o risco de serem revertidas para a exploração das mineradoras (2022, p. 315).

de ação, buscando novas táticas e permanecendo como a principal força contra-hegemônica para a manutenção e quem sabe a ampliação das áreas reformadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A (re) existência camponesa atualmente no Sudeste Paraense deve-se, como demonstrado ao longo do texto, a uma tradição contínua e viva de luta, apropriada e recriada, nos diversos momentos da História, pelos camponeses e seus diversos movimentos sociais e entidades de apoio. Só assim, elaborando novas táticas, adaptando-se, enfrentando criativamente novos sujeitos sociais, tem sido possível a manutenção de milhões de hectares para as famílias camponesas do Sudeste Paraense. Desta forma, os movimentos sociais de luta pela terra, calcados nessa tradição e fazendo revivê-la, vem ao longo de décadas opondo-se aos processos de acumulação espacialmente expansiva expressos territorialmente na apropriação capitalista das terras públicas no Sudeste Paraense, causadores da depredação ambiental e da expropriação camponesa.

A luta dos posseiros, às vezes armada, a tática das ocupações de fazendas, o enfrentamento com as mineradoras são formas particulares, renovações da resistência camponesa no Sudeste Paraense, uma experiência histórica de décadas. Pode-se dizer, à luz das conclusões trazidas por essa pesquisa, que em decorrência dessa persistente tradição rebelde camponesa no Sudeste Paraense, mesmo com a força da territorialização do capital nessa região, ainda parece longe qualquer possibilidade de homogeneização territorial, com o predomínio absoluto das relações de produção capitalistas.

Outra observação importante, a partir do que a pesquisa mostrou, é que os movimentos sociais recuaram sim nas ocupações de fazendas no Sudeste Paraense, mas estão se rearticulando no enfrentamento com as empresas mineradoras e sua insaciável fome por terras. Uma das coordenadoras regionais do MST em Marabá, Maria Raimunda César, usou uma metáfora para explicar a diminuição das mobilizações para a ocupação das fazendas e o embate atual por terras com as mineradoras. Ela comparou com o recuo da bateria nos desfile de escola de samba. A bateria recua mas continua tocando e dando o ritmo, pra depois voltar com força na avenida.

A realidade atual, de hegemonia política e econômica do grande capital e de favorecimento estatal aos grandes empreendimentos, gera o desmatamento, o assoreamento e a contaminação de rios, as mais diversas formas de poluição ambiental, além da produção apenas de commodities, voltadas para a exportação e não para a satisfação das populações locais. Só uma reforma agrária popular e radical pode oferecer um futuro de soberania alimentar e

interação humana com o meio ambiente sem que haja destruição, resultado inevitável da apropriação territorial sob uma lógica capitalista de crescimento da produção que tende ao infinito. Isso passa pela luta para permanecer nela, no caso dos assentados prejudicados pela mineração, ou para entrar, no caso dos sem-terra. Essa tradição de luta continua viva no Sudeste Paraense.

REFERÊNCIAS

- BARATA, Ronaldo. **Inventário da Violência: crime e impunidade no campo paraense, 1980-1989**. Belém: CEJUP, 1995.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828**. Autor: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Brasília, 2022.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **A ocupação de terras é página virada na História**. In: Cadernos Conflitos no Campo. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2001.
- HEBETTE, Jean; MANESCHY, Maria Cristina; MAGALHÃES, Sônia Barbosa (Orgs.). **No mar, nos rios e na fronteira: faces do campesinato**. Belém: EDUFPA, 2002.
- MARÉS, Frederico. **A função social da terra**. Porto Alegre: Fabris, 2003.
- MELO, Aloisio Lopes Pereira de. **Das intenções de desenvolver aos processos de desenvolvimento: a reestruturação fundiária na região de Conceição do Araguaia/PA**. 1999. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- MICHELOTTI, Fernando. **Luta pela Terra e Assentamentos no Sudeste do Pará**. Marabá: NAEA-UFPA, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **O governo Lula assumiu a contrarreforma agrária: a violência do agrobandidismo continua**. In: Conflitos no campo Brasil 2008. Goiânia: CPT – Comissão Pastoral da Terra, 2009. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Oliveira_AU_135_1840141_OGovernoLulaAssumiuAContrarrefromAgraria.pdf. Acesso em: 19 maio 2023.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil**. In: Cadernos Conflitos do Campo. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2011.
- ONDETTI, Gabriel; WAMBERGUE, Emmanuel; AFONSO, José Batista Gonçalves. **De posseiro a sem-terra: o impacto da luta pela terra do MST no Pará**. In:

CARTER, Miguel (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010. p. 287-312.

PEREIRA, Airton. **Conflitos de terra e violência no sul do Pará (1975-1990)**. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2010, Recife, 2010.

PESSOA, Fábio. **Entre grileiros e gatunos**. A guerra dos Perdidos e a privatização das terras no sul do Pará. In: Revista História Unisinos nº 26 (2), pp. 359-371, 2022.

SADER, Regina. **Espaço e luta no Bico do Papagaio**. 1986. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

TERENCE, Marcelo Fernando. **Avanços e limites da reforma agrária no Sudeste Paraense**. 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

TERENCE, Marcelo Fernando. **Do roubo à propriedade: processos de apropriação capitalista da terra na Amazônia**. Jundiaí: Paco, 2022.

Marcelo Terence

Graduação em História pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado em Geografia pela mesma Universidade. Pesquisador na área da Geografia Agrária. Professor do Instituto Federal de São Paulo (IFSP)

Email: marcelo.terence@ifsp.edu.br